

## Lei Ordinária nº 1344/2007

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 20 de novembro de 2007

## Art. 1º.

Denomina, com o nome de "Carlos Souza Medeiros", o Parque Industrial do Município de Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**